

ANEXO II – EXIGÊNCIA DE INGRESSO

QUADRO MAGISTÉRIO - CARGOS EFETIVOS	
CARGOS ATUAIS	EXIGÊNCIA
Professor de Educação Básica I - PEB I	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica da área de atuação ou em Curso Normal Superior
Professor de Educação Básica II - PEB II	Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das escolas da rede municipal de ensino de acordo com a legislação vigente
QUADRO MAGISTÉRIO - CARGOS EM COMISSÃO	
Professor Supervisor Escolar	a) Curso de graduação em Pedagogia ou Licenciatura de Graduação Plena com pós-graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e; b) ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício em função docente na Rede Pública de Ensino ou ainda, 3 (três) anos de suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Barueri ou na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.
Professor Diretor Escolar	a) Curso de graduação em Pedagogia ou Licenciatura de Graduação Plena com pós-graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; b) ter, no mínimo, 3 (três) anos de exercício em função docente ou de atuação na área de suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Barueri ou na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.
Professor Vice-Diretor Escolar	a) Curso de graduação em Pedagogia ou Licenciatura de Graduação Plena com pós-graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e; b) no mínimo, 3 (três) anos de função docente na Rede Municipal de Ensino de Barueri ou na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, ou ainda, 3 (três) anos de suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Barueri ou na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.
Professor Orientador Educacional	a) Curso de graduação em Pedagogia ou Licenciatura de Graduação Plena com pós-graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e; b) no mínimo, 3 (três) anos de função docente na Rede

	Municipal de Ensino de Barueri ou na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, ou ainda, 3 (três) anos de suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Barueri ou na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.
Professor Coordenador Pedagógico	a) Curso de graduação em Pedagogia ou Licenciatura de Graduação Plena com pós-graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e; b) no mínimo, 3 (três) anos de função docente na Rede Municipal de Ensino de Barueri ou na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, ou ainda, 3 (três) anos de suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Barueri ou na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.